



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVEIRO/PA

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVEIRO/PA
Responsável pela Demanda: HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada	BENS: <input type="checkbox"/> Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Pregão Presencial. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, BALSAS E BARCOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	AVEIRO/ITAITUBA – ITAITUBA/AVEIRO	750	UNID
02	AVEIRO/SANTARÉM – SANTARÉM/AVEIRO	750	UNID
03	AVEIRO/SANTARÉM/JURITI – JURITI/SANTARÉM/AVEIRO	850	UNID



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVEIRO/PA

04	AVEIRO/SANTARÉM/PARINTINS – PARINTINS/SANTAREM/AVEIRO	180	UNID
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro/PA no tocante ao fornecimento de passagens de transportes fluviais (tipo: lancha, balsa e barco), para o deslocamento de profissionais da saúde, pacientes, insumos médicos e materiais hospitalares entre as diversas localidades do município.</p>			
<p>O município de Aveiro apresenta peculiaridades geográficas marcantes, com vasta extensão territorial composta por áreas ribeirinhas e comunidades isoladas, nas quais o único meio viável de acesso é o transporte fluvial. Nesse cenário, o deslocamento por vias terrestres torna-se inviável ou inexistente, sendo o transporte por embarcações a única alternativa para garantir o acesso da população aos serviços públicos de saúde.</p>			
<p>A contratação é necessária, urgente e contínua, uma vez que:</p>			
<ol style="list-style-type: none">1. Atende demandas ininterruptas das ações de saúde, como visitas domiciliares, vacinação, atendimentos de urgência, remoções de pacientes e campanhas de prevenção;2. Garante a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando desassistência à população ribeirinha e a descontinuidade nos atendimentos;3. Permite respostas rápidas em casos emergenciais, como remoção de pacientes em estado grave ou deslocamento urgente de equipes médicas;4. Supre a impossibilidade da Administração de dispor de frota própria suficiente para cobrir a totalidade das rotas e localidades atendidas.			
<p>Considerando que a prestação dos serviços de saúde depende diretamente da logística de transporte eficiente e segura, a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais se faz indispensável para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceituam os princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e universalidade do acesso à saúde.</p>			
<p>Portanto, a necessidade da contratação está plenamente justificada diante da realidade geográfica local, da natureza essencial dos serviços de saúde e do interesse público envolvido.</p>			
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:			
<p>Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e contempla as solicitações de demandas oriundas dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro/Pa e órgãos participantes.</p>			



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVEIRO/PA

Aveiro/PA, 02 de junho de 2025.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2025-GAB/PMA